SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1131

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN –, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. CONTRATADA: Posto Opção Ltda – CNPJ nº 07.262.134/0001-20., OBJETO: **Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para veículo pertencente ao Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN** . DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, **Atividade**: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Convite nº 001/2014 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início no dia 07 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, pelo valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o valor do litro. SIGNATARIOS: Everaldo Araújo de Lima – Pela Contratante e Raimundo Freire da Silva – Pela Contratada.

EVERALDO ARAÚJO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:E2BFE2FB

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 009/2014-GP

Portaria nº 009/2014-GP Extremoz, 01 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **AILZA COSTA SIQUEIRA XAVIER**, portadora do CPF **030.695.204-13**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:A7CE08CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 003/2014 O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Atendendo requerimento de pedido de exoneração do Senhor Edivan Martins Teixeira, diretor executivo da **FECAM-RN**, por motivos pessoais e em caráter irrevogável do desempenho pleno das funções que competem a Diretoria Executiva desta entidade, conforme Artigo18 - §1º do nosso estatuto, considero DEFERIDO o pedido do mesmo.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 07 de abril de 2014

ALBERT DICKSON DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:467E241B

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 004/2014 O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Nomear o Senhor José Arimaldo Fernandes da Silva, como Diretor Executivo da FECAM-RN, tirando-lhe das atribuições constantes do Estatuto Social.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 07 de abril de 2014.

ALBERT DICKSON DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:88C24F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de medicamentos da farmácia básica*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 07 de abril de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8279ED3B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 11:00 horas do dia 22 de abril de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de materiais de enfermagem*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 07 de abril de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E8A73E19

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, com fins de registro de preço para *contratação de serviços de assessoria jurídica, assessoria a controladoria e comissão permanente de licitação, assessoria de projetos e assessoria na área de assistência social*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 07 de abril de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8CEFD209

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 0012, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 0012, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO por fim o interesse publico e da continuidade dos Serviços Essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Servidor Público **JULIMAR PAULINO DA SILVA** Matricula nº 2005, ocupante do cargo de Motorista Lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alexandria, trabalhar em serviço extraordinário de 35 (Trinta e Cinco horas) por jornada, respeitando o limite Máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante o mês de Abril de 2014.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO MANOEL MATIAS, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 07 de Abril de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:65FB081E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Convite nº 2014.02.28-01CC**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **ALLEMBERT FERREIRA NUNES Totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Alexandria-RN, 02 de Abril de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE R. DE MEDEIROS
Ordenador(a) de Despesas
Saae - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Alexandria

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D3F744F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA o (a) candidato (as) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital;
munidos da documentação relacionada no Anexo II.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 02 de abril de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Flavio Araújo de Medeiros	Motorista G07	12	08/06/1978
Gilvan Francisco Ribeiro	Motorista G07	13	05/10/1965

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 02 de abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:459756AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora MARILIA DANTAS RODRIGUES ALBUQUERQUE, Mat. 589, ocupante do Cargo de ASSESSORA PEDAGOGICO l ½ (uma diária e meia) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN nos dias 08 e 09 de abril de 2014, cuja saída está programada ás 06h00min do dia 08 de abril, com retorno previsto para 18h00min do dia 09 de abril, com objetivo de participar do Encontro presencial, do programa de Formação Pela Escola. O valor unitário de um diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizado o valor concedido de R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco e reais)
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:ED837D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora CÍNARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS, Mat. 456, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação l ½ (uma diária e meia) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN nos dias 09 e 10 de abril de 2014, cuja saída está programada ás 06h00min do dia 09 de abril, com retorno previsto para 18h00min do dia 10 de abril, com objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de um diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta e reais) totalizado o valor concedido de R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais)
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B45EA755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora ANGELA CARLA BATISTA DE SOUZA, Mat. 589, ocupante do Cargo de PROFESSORA l ½ (uma diária e meia) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN nos dias 09 e 10 de abril de 2014, cuja saída está programada ás 06h00min do dia 09 de abril, com retorno previsto para 18h00min do dia 10 de abril, com objetivo de participar da Capacitação de Aperfeiçoamento em Docência na Escola em Tempo Integral. O valor unitário de um diária de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizado o valor concedido de R$ 120,00(cento vinte e reais)
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:32C83881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 486/2014

GABINETE DO PRETEITO

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as leis 323/2001 e 333/2001, que Instituem os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, **ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Arez, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

ART. 1º - Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas de desenvolvimento, os projetos de interesse econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

De no mínimo 4(quatro) e no máximo de 10(dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
De um representante das Instituições Religiosas;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 16 (dezesseis), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO – O processo para eleição dos membros do CDMS será coordenado por representante(s) do(s) Sindicato(s) do(s) Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, indicados por suas respectivas instituições.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis 323/2001 e 333/2001 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Arez/RN, 01 de Abril de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0409C3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

ORIGEM: Pregão Presencial **SRP Nº 009/2014**

OBJETO: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA.

ÓRGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito (a) no **CNPJ/MF nº 11.910.837/0001-94.**

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa: **PESCADO FISH LTDA.**
CNPJ: **03.097.776/00011-60**
Item Único.
Valor total estimado: R$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 (Quatro) de Abril de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:10F06967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 008-2014

ADITIVO 002– REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013OBJETO: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COMUNIDADE VERTENTE - ZONA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
EMPRESA: EL SHADAI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VIGENCIA: 26/03/2014 ATÉ 26/06/2014
ASSINA PELA CONTRATANTE: DAVID RODRIGUES DE PAULA JUNIOR
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E8B04B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – FMS

A Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de abril de 2014, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, telefone 84-9670-1616, realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, Portaria Nº 1.380 Ministério da Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Assentamento Poço Novo - Zona Rural no município de Baraúna/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 03 de abril de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:EE580073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 002-2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – FMS

A Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2014, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, telefone 84-9670-1616, realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, Portaria Nº 1.380 Ministério da Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) POSTO DE SAÚDE MOINHO NOVO, na rua: Expedito Alves, s/n - Zona Urbana no município de Baraúna/RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 03 de abril de 2014.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:FDEB86DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Francisco de Sales Dantas - ME
CNPJ: 08.534.562/0010-18
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para o exercício de 2014
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IDOSO
FUNÇÃO – 08.241.0006.2010
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PROJOVEM
FUNÇÃO – 08.243.0006.2012
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PVMC FUNÇÃO – 08.241.0006.2015 ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGDBF
FUNÇÃO – 08.244.0006.2016
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS FUNÇÃO – 08.244.0006.2017 ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO – 08.244.0006.2020
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PAB
FUNÇÃO – 10.301.0007.2028
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSF
FUNÇÃO – 10.301.0007.2029
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSB
FUNÇÃO – 10.301.0007.2030
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PSE
FUNÇÃO – 10.301.0007.2032
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO – 10.301.0007.2037
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PACS
FUNÇÃO – 10.301.0007.2035
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA
FUNÇÃO – 10.301.0007.2036
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS SECRETARIAS
GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO – 04.121.0002.2003
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO – 04.122.0004.2005
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE TURISMO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
FUNÇÃO – 04.695.0014.2069

ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO – 12.361.0008.2040
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DOS 40%
FUNÇÃO – 12.361.0008.2042
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PNAT
FUNÇÃO – 12.361.0008.2045
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA MERENDA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FUNÇÃO – 12.361.0008.2043
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO PDDE
FUNÇÃO – 12.361.0008.2044
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO QSE - PEÇAS, COMBUSTÍVEL, MATERIAL E OUTROS)
FUNÇÃO – 12.361.0008.2046
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO SABERES DA TERRA
FUNÇÃO – 12.361.0008.2048
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
FUNÇÃO – 12.365.0008.2053
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO – 12.366.0008.2056
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS
FUNÇÃO – 12.392.0009.2058
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO – 12.812.0015.2059
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE OBRAS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
FUNÇÃO – 15.452.0010.2062
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
FUNÇÃO – 15.782.0011.2064
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO – 18.541.0016.2063
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

*SECRETARIA DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
FUNÇÃO – 20.605.0012.2067				
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO				
FORNECIMENTO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LITRO	10.000	R$ 2,85	R$ 28.500,00
02	LITRO	6.000	R$ 2,89	R$ 17.340,00
03	LITRO	4.000	R$ 2,40	R$ 9.600,00
04	LITRO	14.000	R$ 2,34	R$ 32.760,00
05	LITRO	10.000	R$ 2,59	R$ 25.900,00
VALOR DESSE FORNECIMENTO: R$ 114.100,00 (Equivalente a 10% do valor global desse contrato)				

FORNECIMENTO - FUNDO DE SAÚDE					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	R$ 2,85	R$ 85.500,00
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	18.000	R$ 2,89	R$ 52.020,00
03	ALCOOL	LITRO			

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:C087BA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público o REAPRAZAMENTO do pregão supramencionado para às 10h30min do dia 23 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes/RN. O motivo do REAPRAZAMENTO foi uma falha percebida nos quantitativos do Anexo I no Edital, corrigida através da ERRATA Nº. 001/2014, que encontra-se a disposição dos interessados, juntamente com o edital no endereço acima.

Bento Fernandes/RN, 04 de abril de 2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:94B561A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014

CONTARTANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn, CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: LABAND-Bandeirantes Laboratórios Ltda - CNPJ. 70.027.479/0001-35 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALORGLOBAL R$ 198.369,00-(Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 02.00 - Poder Executivo - 0252 - Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:155D798D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: Erymed Comercial Lda - CNPJ. 05.686.973/0001-40 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALOR GLOBAL R$ 113.513,00 - (Cento e treze mil, quinhentos e treze reais) ref. aos Lotes, 02, 05 e 07 - Dotação Orçamentaria: 02.00 - Poder Executivo - 0252 - Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - Ficha: 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EB978676

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ. 40.787.152/0001-09 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender necessidaes do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALOR GLOBAL R$ 32.129,00 - (Trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais) ref. ao lote 04 - Dotação Orçamentaria: 02.00 - Poder Executivo

- 0252 - Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:32658C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ. 40.787.152/0001-09 - OBJETO: Aqusição de Material Médico-Hospitalar para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALORGLOBAL R$ 41.500,00-(Quarenta e hum mil e quinhentos reais) - Ref. ao lote 01.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: LABAND - Bandeirantes Laboratórios Ltda - CNPJ. 70.027.479/0001-35 - OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALOR GLOBAL R$ 39.264,50 - (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais reais e cinquenta centavos) - Ref. ao lote 02.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: Erymed Comercial Ltda - CNPJ. 05.686.973/0001-40 - VALORGLOBAL R$ 73.574,60 - (Setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) ref. aos lotes 03 e 04.
Dotação Orçamentária: 02.00 - Poder Executivo - 0252 - Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte - Ficha: 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:379F751F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: LABAND - Bandeirantes Laboratórios Produtos Farmacêutico e Hospitalares Ltda - CNPJ. 70.027.479/0001-35 - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontologico para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALORGLOBAL R$ 47.000,00-(Quarenta e sete mil reais) ref. ao lote 01.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATADO: RDF - Distribuidora Municipal de Produtos para Saúde Ltda - (Protomédica) - VALORGLOBALR$ 105.000,00 -(Cento e cinco mil reais) ref. aos lotes 02 e 03.
Dotação Orçamentária: 02.00 - Poder Executivo - 0252 - Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EBA9972F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12. 456.468/0001-74 - CONTRATADO: RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - (Prontomédica) - CNPJ. 12.305.387/0001-73 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - VALORGLOBALR$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) ref. ao lote 01.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 12.456.468/0001-74 - CONTRATANTE: LABAND- Bandeirantes Laboratórios Ltda - CNPJ. 70.027.479/0001-35 - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de caiçara do Norte/Rn - VALORGLOBAL R$ 56.000,00-(Cinquenta e seis mil reais) ref. ao lote 02.
Dotação Orçamentaria: 02.00 - Poder Executivo - 0252 - Fundo Municipal de Saúde - Ficha 469 - 10.301.008.2082 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0C31648D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 01.612.375/0001-75 - CONTRATADA: Agile Locações e Serviços Ltda - OBJETO: Contratação de Veiculos para realizar Serviços de Transportes Estudantis, bem como a Locação de Veículo para atender o Gabinete da Prefeita Interina deste Município de Caiçara do Norte/Rn - VALOR GLOBALR$ 239.000,00 -(Duzentos e trinta e nove mil reais) ref. lote 01.Dotação Orçamentária: 02.00 - Poder Executivo - Ficha 143 - 12.361.006.2052 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação - Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/Rn - CNPJ. 01.612.375/0001-75 - CONTRATADA: Costeira Rent a Car Ltda - CNPJ
08.228.979/0001-61 - OBJETO: Contratação de Veiculos par a realizar Serviço de Transportes Estudantis, bem como a Locação de Veiculo para atender o Gabinete da Prefeita Interina deste Município de Caiçara do Norte/Rn. - VALORGLOBALR$ 27.500,00-(Vinte e sete mil reais) ref. ao lote 02.- Dotação Orçamentaria: 02.00 - Poder Executivo - 02203 - Gabinete - Ficha 034 - 04.122.002.2021 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito - Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:41C86790

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 (duas) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Capacitação do Pro infância realizado pelo MEC na qualidade de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes nas cidades de Ceará Mirim/RN e Macaíba/RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de

Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: GILVANIA BEZERRA LINHARES
CARGO: DIRETORA DO CENTRO INFANTIL PROFESSORA ERICINA BANDEIRA FERNANDES
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 08 /ABRIL/2014 - RETORNA: 08/04/2014
DATA DE SAIDA : 09 /ABRIL/2014 – RETORNA 09/04/2014
N.º DE DIÁRIAS = 02 (Duas) meia diárias = R$ 200,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:7E6296CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (diária) meia diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de formação na qualidade de Coordenador local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC no Hotel Imirá Plaza na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
CARGO: COORDENADOR GERAL/SUPORTE TÉCNICO DA SEMEDEC
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 07 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 07/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4FCF2AE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 (duas) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Capacitação do Pro infância realizado pelo MEC na qualidade de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes nas cidades de Ceará Mirim/RN e Macaíba/RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO VARELA SILVA
CARGO: PROFESSORA DO CENTRO INFANTIL PROFª ERICINA BANDEIRA FERNANDES
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 08 /ABRIL/2014 - RETORNA: 08/04/2014
DATA DE SAIDA : 09 /ABRIL/2014 – RETORNA 09/04/2014
N.º DE DIÁRIAS = 02 (Duas) Meia diárias = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:63C2388E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 (duas) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Capacitação do Pro infância realizado pelo MEC na qualidade de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes nas cidades de Ceará Mirim/RN e Macaíba/RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: JOSEFA FRANCISCA BEZERRA GRILO
CARGO: PROFESSORA DO CENTRO INFANTIL PROFª ERICINA BANDEIRA FERNANDES
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 08 /ABRIL/2014 - RETORNA: 08/04/2014
DATA DE SAIDA : 09 /ABRIL/2014 – RETORNA 09/04/2014
N.º DE DIÁRIAS = 02 (Duas) Meia diárias = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5849EEAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 (duas) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Capacitação do Pro infância realizado pelo MEC na qualidade de Diretora do Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes nas cidades de Ceará Mirim/RN e Macaíba/RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: ELIANE SEBASTIÃO GOMES
CARGO: PROFESSORA DO CENTRO INFANTIL PROFª ERICINA BANDEIRA FERNANDES
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 08 /ABRIL/2014 - RETORNA: 08/04/2014
DATA DE SAIDA : 09 /ABRIL/2014 – RETORNA 09/04/2014

N.º DE DIÁRIAS = 02 (Duas) Meia diárias = R$ 100,00

Caiçara do RIo do Vento/RN, 04 de abril de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:31CB2716

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria da Chefia de Gabinete do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Evento "Diálogo Público" para melhoria da governança pública, que será realizado na Escola de Governo em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria da Chefia de Gabinete do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CLEITON LISBOA
CARGO: SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:DFD210A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Controladoria Geral do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Evento "Diálogo Público" para melhoria da governança pública, que será realizado na Escola de Governo em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade do Controle Interno do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE
CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de abril de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:103DED95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Evento "Diálogo Público" para melhoria da governança pública, que será realizado na Escola de Governo em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Administração e Planejamento do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: JOÃO MARIA PIRES
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de abril de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:C5C6A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 /2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Prefeitura do município.

R E S O L V E

Conceder a Exmª Sra. Prefeita infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Evento "Diálogo Público" para melhoria da governança pública, que será realizado na Escola de Governo em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade do Poder Executivo do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR (A): CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
CARGO: PREFEITA DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 10 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 10/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 200,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de abril de 2014

JOAO MARIA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B59C67C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 059/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Francisca Geuza de Lima, matrícula nº 00477, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 05.05.2014 a 04.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 03 de abril de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:FFAE6A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 060/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Francinete dos Santos Eloy, matrícula nº 00174, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.04.2014 a 30.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 03 de abril de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:9D4DEEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000273/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 013/2014, destinado ao registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente e pedagógico, para atender as diversas unidades administrativas do Município de Caraúbas/RN. O pregão será realizado no dia 23 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000,

Caraúbas – RN, em 07 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:55C64A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 173/14

Portaria de Nomeação nº 173Em, 07 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:000B1103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, o (a) Sr (a)JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 949950 foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 173, de 07 de abril de 2014, para o Cargo de PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, Estatuto do Servidor Municipal, e Lei Municipal nº 656, de 21 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0CF6EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/14

Portaria nº 026/14 Em, 07 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO a Aposentadoria da Senhora MARIA DA GUIA DANTAS, conforme Número de Benefício 1469104560, recebido da Previdência Social.
CONSIDERANDO estes e outros aspectos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, a Servidora MARIA DA GUIA DANTAS, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - O referido desligamento deve-se a sua aposentadoria conforme o benefício de nº 1469104560, recebido da Previdência Social, em anexo.
Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme Quadro Demonstrativo Financeiro.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 07 de abril de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:18F4F30D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MARY ENOY BEZERRA DE SÁ - ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: R$ 71.350,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO e Pela Contratada: RAIMUNDO TEIXEIRA MARTINS.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:C0C549DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: COOPECEMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CEARA-MIRIM

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte de estudantes e professores da Educação Básica e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos serviços essenciais das diversas secretarias deste Município.

Vigência: 03/06/2013 À 31/12/2013.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Promitente: Sonia Regina de Souza Melo e pelo Órgão Gerenciador: Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:E5CCAB1C

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 071/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: COOPECEMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CEARÁ-MIRIM
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 03 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Sonia Regina de Souza Melo.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:681DDBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO1º BIMESTRE/2014

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
1º Bimestre/2014		
(JAN/FEV)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 19.132.790,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 19.132.790,00
Receitas Realizadas	R$ 2.447.339,18	R$ 2.447.339,18
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 19.132.790,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 20.238.790,00
Despesas Empenhadas	R$ 2.198.245,07	R$ 2.198.245,07
Despesas Liquidadas	R$ 2.198.245,07	R$ 2.198.245,07
Superavit Orçamentário	R$ 249.094,11	R$ 249.094,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.198.245,07	R$ 2.198.245,07

Despesas Liquidadas	R$ 2.198.245,07	R$ 2.198.245,07
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		R$ 10.174.750,79
RECEITA/DESPESA DOS REGIME DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ (560.657,32)	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ 1.660.559,13	R$ -

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
Poder Executivo	R$ 1.437.844,61	R$ -	R$ -	R$ 1.437.844,61
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ -	25,00%	R$ -
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ -	60,00%	R$ -
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	R$ -		R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -		R$ -
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10° Exercicio	20° Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -

	%RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.122.091,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.122.091,00
Receitas Realizadas	R$ 137.768,17	R$ 137.768,17
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (135.310,66)	R$ (135.310,66)
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 1.346.176,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 1.949.176,00
Despesas Empenhadas	R$ 273.078,83	R$ 273.078,83
Despesas Liquidadas	R$ 273.078,83	R$ 273.078,83
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 147.457,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 147.457,00
Receitas Realizadas	R$ 52.255,98	R$ 52.255,98
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 140.278,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 140.278,00
Despesas Empenhadas	R$ 28.100,47	R$ 28.100,47
Despesas Liquidadas	R$ 28.100,47	R$ 28.100,47
Superavit Orçamentário	R$ 24.155,51	R$ 24.155,51

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2014, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 02/04/2014

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DC7BEB8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE INABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11030001-14 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 004/2014.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, no uso de suas atribuições legais, vem tornar publico o equivoco da publicação do resultado publicado no Diario Oficial do Municipio(Femur), dia 26.03.2014, pag. 22, nº 1122 e tornar sem efeito o resultado em que consta o nome da empresa **W D CONSTRUÇÕES LTDA ME** - CNPJ: 17.199.698/0001-19, referentes aos itens – 13 e 14, no valor global dos itens: **R$ 199.200,00(Cento e Noventa e nove mil e Duzentos reais)**, pois, foi dado o prazo para a mesma apresentar o documento faltoso do item 9.1.3 – Da Qualificação Técnica, e a mesma não apresentou, fica portanto, **INABILITADA** e fica convocada a empresa **TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI** - CNPJ: 03.964.185/0001-42, para assumir o valor registrado**,** e assinar a Ata de Registro de Preço, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 28 de março de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria de Aut. Nº 002/2014.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9C6B68D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 006/2014 – CPL/PMF/GAB

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN comunica que no dia 23 de abril de 2014, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **contratar empresa para fornecimento de material de limpeza para o exercício de 2014.**. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 07 de abril de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:C99BE251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 007/2014 – CPL/PMF/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN comunica que no dia 24 de abril de 2014, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para formação da merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o exercício de 2014.**. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 07 de abril de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:2941DA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 095/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 098/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 07 de abril de 2014, com o objetivo de participar do I Encontro de Coordenador Local do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D1DD0E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 107/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 264/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS,** Mat. 416, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias de 18 a 19 de março de 2014, com o objetivo participar da Reunião Ordinária do COSERMS/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D9F74CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 108/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 264/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS,** Mat. 416, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 20 de março de 2014, com o objetivo participar da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica na IV URSAP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EBD1F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**LINDEMBERG PAULINO DE MEDEIROS**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Vigia,** em virtude das férias do funcionário Juvenal Fernandes Silva Neto.
Valor Mensal:R$ 1.021,20 (Hum mil e vinte e um reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2014.

Florânia/RN, 01 de abril de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:17111AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 096/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 254/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 06, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 27 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:85EF24D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 097/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 255/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 03, 04, 05, 16, 17, 23, 24, 28 e 29 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:85AFC55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 098/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 255/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:12934AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 099/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 256/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA** Mat. 079, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 11, 13, 19, 20, 25 e 27 de março de 2014, com o objetivo de participar de Curso de Análises Clínicas em laboratório no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7602D594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 100/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 257/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 11, 13, 19, 20, 25 e 27 de março de 2014, com o objetivo de participar do Curso Análises Clínicas em Laboratório no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B4C13F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 101/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 258/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 09, 10, 12, 15, e 18 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BACDEA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 102/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 259/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 13, 14, 20, 21, e 27 de março de 2014, com o objetivo participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0481ED07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 103/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 259/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATALRN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de participar de treinamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde nos setores específicos da Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:25D48428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 104/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 260/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) a servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO** Mat. 414, ocupante da função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 13, 20, 21, e 27 de março de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B792F7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 105/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 260/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO** Mat. 414, ocupante da função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATALRN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de participar de treinamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde nos setores específicos da Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:83C63AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 106/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 263/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) servidora **EDIENE MARIA DE MEDEIROS SANTOS** Mat. 031, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATALRN, no dia 19 de março de 2014, com o objetivo de receber medicação da paciente Ednê Maria de Medeiros Araújo no CECAN em Natal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E5463001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 109/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 266/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 07, 10, 17, 21, 26, 28, 29 e 31 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2A416997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 110/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 266/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 08, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 24 e 25 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C7F3C383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 111/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 266/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de PARELHAS/RN, no dia 20 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8F611830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 112/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 266/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de MOSSORÓ/RN, no dia 27 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1E8AE81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 113/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 271/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 14 e 15 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C15F4FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 114/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 271/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 13 e 20 de março de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de abril de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B2227D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DEMOBILIÁRIOSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **INABILITADAS: LANCO LTDA - CNPJ Nº 00.595.037/0001-00; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ Nº 58.295.213/0018-16; PROMÉDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.552.997/0001-31; DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 63.736.714/0001-82; BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 02.836.248/0001-12**, POR NÃO ATENDEREM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS, CONFORME ATA APENSA AOS AUTOS. ATO CONTÍNUO A PREGOEIRA CONVOCA O REPRESENTANTE DA EMPRESA REMANESCENTE PARA RENEGOCIAÇÃO DOS ITENS 01 E 12, **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.535.707/0001-28**, SEGUNDA COLOCADA NO CERTAME. A REUNIÃO DE RENEGOCIAÇÃO ACONTECERÁ NO DIA 09/04/2014, ÀS 16:30 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116, CENTRO,GUAMARÉ/RN. SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F5DF138B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público, que por determinação do Prefeito Municipal para o conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para o Fornecimento de Fardamento para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prevista para ocorrer dia 11/04/2014, às 09h00min foi **CANCELADA.**

Itaú-RN, 07 de Abril de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6ACF056C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2014

O prefeito municipal de Jaçanã RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2014**, tendo sido adjudicado pelo menor preço a empresa, **VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE SA**., inscrita no CNPJ sob o nº **75.526.079/0001-98**.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:44E21F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação básica do município de Jaçanã/RN.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao que dispõe o art. 43, VII, da Lei 8.666/93 e Fundamentos da Lei 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, **HOMOLOGA,** nesta data, todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no processo nº 007/2014, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público 001/2014, em favor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – COOPERCACHO, constituído pelos agricultores familiares, abaixo identificados com itens e respectivos valores:
José Carlos dos Santos, portador do CPF nº 047.117.914-00 e DAP PESSOA FÍSICA nº RN 2405.0090.3011.0510.0000.450

Produto	Und	QTD	P/UNIT.	P.TOTAL
CARNE BOVINA 1ª	KG	450	19,80	8.910,00
CARNE BOVINA 2ª	KG	450	16,98	7.641,00
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	299	11,50	3.438,50
TOTAL DO AGRICULTOR				**19.989,50**

Edilson Gomes da Silva, portador do CPF nº 036.811.504-60 e DAP PESSOA FÍSICA nº RN 2405.0090.3011.0510.0000.911

Produto	Und	QTD	P/UNIT.	P.TOTAL
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	151	11,50	1.736,50
CARNE DE OVINOS E CAPRINOS.	KG	300	22,50	6.750,00
TOMATE	KG	600	3,99	2.394,00
CEBOLA BRANCA	KG	200	3,50	700,00
ALFACE	UNID.	1000	1,20	1.200,00
TOTAL DO AGRICULTOR				**12.780,50**

Francisco Sales dos Santos, portador do CPF nº 721.410.504-72 e DAP PESSOA FÍSICA nº SDW 0721.4105.0472.1509.1308.09

Produto	Und	QTD	P/UNIT.	P.TOTAL
FEIJÃO MACASSAR	KG	300	4,80	1.440,00
FEIJÃO CARIOCA	KG	500	5,30	2.650,00
JERIMUM DE LEITE	KG	200	2,75	550,00

JERIMUM CABOCLO	KG	200	3,90	780,00
BATATA DOCE	KG	150	2,35	352,50
MARACUJA	KG	350	4,10	1.435,00
CASTANHA DE CAJU - ASSADA	KG	200	26,80	5.360,00
LEITE IN NATURA	LITRO	400	2,45	980,00
ACEROLA	KG	300	4,50	1.350,00
FEIJÃO PRETO	KG	300	5,20	1.560,00
GRAVIOLA	KG	100	5,30	530,00
LIMÃO COMUM OU TAITI	KG	80	3,98	318,40
GOIABA	KG	200	4,25	850,00
UMBU CAJÁ	KG	150	3,50	525,00
TOTAL DO AGRICULTOR				**18.680,90**

José Carlos da Silva Dantas, portador do CPF nº 021.698.884-54 e DAP PESSOA FÍSICA nº SAF 0004.8980.9004.4918.1621.47

Produto	Und	QTD	P/UNIT.	P.TOTAL
PIMENTÃO	KG	180	4,49	808,20
COENTRO	MOLHO/200G	1000	0,92	920,00
BETERRABA	KG	120	3,99	478,80
CENOURA	KG	180	3,20	576,00
CEBOLINHA	MOLHO/200G	300	0,98	294,00
TILÁPIA - FILÉ	KG	700	16,80	11.760,00
COUVE FOLHA	MOLHO/200G	100	1,75	175,00
QUIABO	KG	50	4,30	215,00
RÚCULA	KG	50	5,30	265,00
PEPINO	KG	60	3,15	189,00
ABOBRINHA	KG	60	4,75	285,00
BATATA INGLESA	KG	200	3,90	780,00
CHUCHU	KG	150	2,95	442,50
BANANA COMPRIDA	KG	300	4,80	1.440,00
MANGA	KG	200	2,47	494,00
MAMÃO FORMOSA	KG	300	2,45	735,00
TOTAL DO AGRICULTOR				**19.857,50**

José Iran de Oliveira, portador do CPF nº 052.176.134-40 e DAP PESSOA FÍSICA nº SDW 0052.1761.3440.0203.1008.10

Produto	Und	QTD	P/UNIT.	P.TOTAL
FRANGO CAIPIRA	KG	400	11,00	4.400,00
FRANGO DE CORTE	KG	900	7,80	7.020,00
OVO CAIPIRA	DÚZIA	100	6,90	690,00
MACAXEIRA	KG	500	2,99	1.495,00
FEIJÃO VERDE	KG	200	10,99	2.198,00
CAJU	KG	400	3,05	1.220,00
MEL	LITRO	120	18,00	2.160,00
TOTAL DO AGRICULTOR				**19.183,00**

Encerrando assim este procedimento. Atendidas as exigências e condições previstas na Legislação em vigor, não havendo quaisquer impugnação, petição de revisão neste Processo Licitatório, ou apelação de qualquer natureza, homologo a presente licitação de conformidade com o parecer final da comissão que apreciou, encaminhando-a ao(s) setor(es) competente(s), para a convocação dos vencedores no propósito de formalizar a contratação.

Jaçanã/RN, em 24 de março de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:701E0D3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 - REF: PREGÃO 07/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
CONTRATADA: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
Processo nº 25/2014 - Pregão Presencial nº 7/2014 - CPL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
02.004 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2006 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Jardim de Angicos, 21 de março de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:775E455F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2014 - DESERTA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

***Pregão Nº** : 11/*2014
***Processo** : 36/*2014
***Objeto** : AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.*

PREÂMBULO
Aos 02 de abril de 2014 (quarta-feira), às 10:00hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 71, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 11/2014, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 10:30hs. Às 10:30, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 11/2014. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o 16/04/2014, às 11h00m no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

ROMEIKA MIRIVALDA SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:7E136193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2013**, do tipo **Menor Preço por Lote**, Processo Licitatório Nº. **40/2013**, com o objetivo o **Registro de Preços para Aquisição de Pescado para distribuição gratuita**. A sessão pública dar-se-á no dia **16 de abril de 2014**, às **10:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na

sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **04 de abril de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:B270A2D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 026/2014 - CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 026/2014

Cria a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, deve ser instituída para a efetivação venal dos bens móveis e imóveis deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade do sistema tributário do Município de Jardim de Angicos, assim como, demais atividades administrativas, como exercício do Poder de Polícia e levantamento de dados dos bens móveis e imóveis do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens móveis e imóveis desafetados deste município para futura alienação através da modalidade licitatória competente.

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** o Presidente, Membros e Suplentes da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis do Município de Jardim de Angicos.

Art.2º - Fica nomeado para **Presidente** da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis o servidor **Paulo Roberto Câmara**.

Art. 3º - Ficam nomeadas como Membros Titulares da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis: **Maria Luiza Marinho**, **José Mario Barbosa**, e **Juan Diego de Albuquerque Paulo**.

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis: **Sidney Fonseca Bezerra** e **Cristina Baracho**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 015/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 18 de março de 2013.

Jardim de Angicos/RN, 07 de Abril de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:9F4AD3C9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2014 - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO", EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI 382/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006/2014

Dispõe sobre a ampliação do total de vagas do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "frente de trabalho", em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 382/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso da atribuição Legais que lhe são conferidas no parágrafo único do Artigo 1º da Lei 382/2013 de 25 de junho de 2013, e;

Considerando que o parecer do setor de finanças informou a existência de disponibilidade financeira;

Considerando que de acordo com parecer do Setor Administrativo existe a disponibilidade orçamentária;

Considerando ainda a solicitação de vagas pela secretaria de Assistência Social devidamente justificada demonstrando interesse e funções compatíveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas mais 20 (vinte) vagas no Programa emergencial de Auxilio-Desemprego "frente de trabalho" passando para um total de 65 vagas, a serem preenchidas de acordo com as disposições contidas na Lei 382/2013 e Decreto regulamentar nº 010/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, em 04 de Abril de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:82AE52C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 16/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 16/2013 com início 18 de fevereiro de 2014, realizada em 12 de março de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME / 11.029.339/0001-37.**

Jardim de Piranhas, 27 de março de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:53140183

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008.2014 - MATERIAL GRÁFICO

A PREFEITURA DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 0008/2014SRP. Foi **ADJUDICADO** o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s): Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante EDNA B. DE OLIVEIRA - ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R$ 92.769,00(Noventa e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais.
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Sr. , autoridade competente da Prefeitura Municipal, conforme resultado indicado a seguir:
EDNA B. DE OLIVEIRA - ME, com o valor total de R$ 92.769,00 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).
O Prefeito Municipal convoca as empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando à assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:F56C93D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I 02/2014 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR

O Município de LAGOA NOVA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Aldejane Medeiros de Araujo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR EM BOMBONAS DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 200L (DUZENTOS LITROS) ACONDICIONANDO 25KG

FAVORECIDO.....: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA

VALOR.....: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALDEJANE MEDEIROS DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Abril de 2014

ALDEJANE MEDEIROS DA ARAUJO
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:845B2350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 09, DE 07 DE ABRIL 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Revoga a Lei nº 35/2013 que alterou e revogou artigos da Lei Ordinária 243, de 17 de julho de 2008, que institui o Estatuto e Plano de cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Magistério Público Município de Lagoa Salgada.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei:
Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º. 4º, 5º, 6º e 7º da à Lei 35 XX, Janeiro de 2013.
Parágrafo único: Fica mantido o percentual de 3% (três por cento) do reajuste acrescido pela Lei 35/2013, em seu art.7º, somente paro o exercício de 2013, independente do reajuste do piso nacional da categoria, conforme Lei 11.738 de 2008.
Art. 2º Os parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Lei 243/2008, passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo 1º - A progressão se dará de forma automática com efeitos financeiros a partir da data do protocolo de entrada do requerimento realizado pelo servidor.
Parágrafo 2º - A progressão nos níveis da carreira não altera a posição obtida nas classes."
Art. 3º O caput do art. 10 e parágrafo único, o caput do art. 44 e o parágrafo 1; e o art. 46 da Lei 243/2008, passa a ter a seguinte redação:
"art. 10- A progressão horizontal da Carreira é a passagem do Professor da Classe para outra, dentro do mesmo nível, a cada três anos e se dará de forma automática.
Parágrafo Único: Para cômputo do tempo de interstício não serão considerados os dias em que o Professor estiver em:
I - Licença não remunerada;
II - Licença para tratamento de saúde, superior a 120 dias;
III - Desempenho de mandato elétrico, fora de educação;
IV - Cedido para órgãos fora do sistema de ensino;
V - Desempenho de funções que não correspondem a funções de magistério.
"Art. 44- O piso salarial do cargo de professor do Município de Lagoa Salgada segue o mesmo valor e parâmetro fixado pela Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualmente é de R$ 1.567,00 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais) para a jornada de 40 horas semanais e de R$ 1.175,25 (hum mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos para jornada de 30 horas semanais de trabalho já incorporada a regência de classe.
Parágrafo Primeiro: O reajuste anual de vencimento base instituído no caput deste artigo se dará automático sempre por ocasião da divulgação do piso nacional da carreira de professores da educação da rede pública de ensino, fixado pelo governo federal."
"Art. 46 – É fixado em 5% (cinco por cento) a variação percentual entre as classes de carreira, aplicada sempre sobre o vencimento da classe anterior"
Art. 4º O art.48 da Lei 243/2008 passa a ter os seguintes incisos, I e II:
"Art.48- Além do vencimento, o professor fará jus ás seguintes vantagens:
I - Adicional por tempo de serviço:
II - Gratificação por indenização de transporte/deslocamento para área de difícil acesso."
Art. 5º- O Parágrafo 2º do Art. 17, o art. 49 caput e parágrafos 1º e 2º todos da Lei 243/2008, passam a ter a seguinte redação:
"Art. 17 – Parágrafo 2º O vencimento deverá ser pago no prazo máximo de trinta dias a contar da data da posse."

"Art. 45- O valor dos vencimentos correspondentes aos níveis da carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes ao vencimento atual da carreira:
Nível A 1,00
Nivel B 1,35
Nível C 1,20
Nível D 1,40
Nível E ..... 1,50"
"Art. 49- O Adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do vencimento básico do professor, por cada qüinqüênio de efetivo exercício, observando o limite de trinta e cinco anos.
Parágrafo 1º - O direito a vantagem instituída neste artigo começa no dia em que o servidor completa cada qüinqüênio de efetivo exercício, aplicado automaticamente no Nível e Classe em que se encontra."
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando à Lei nº 35/2013.

Lagoa Salgada, em 07 de abril 2014.*

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

* Lei publicada na presente data e com o número de ordem cronológica acima descrito, decorrente da conversão do então Projeto de Lei nº 04/2013, haja vista não ter havido publicação formal no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte durante a administração do ex-prefeito Osivan Sávio do Nascimento Queiroz.

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:933937D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 -TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços de manutenção das instalações físicas da rodoviária do município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado Paola F. Garcia da Costa ME, CNPJ> 14.417.013/0001-75, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço R$ 14.434,58 (quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 03 de abril de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:00227B68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para realização de auditoria de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado LUCIA M DE SOUZA – ME, CNPJ: 04.446.908/0001-84, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Sec. Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 02 de abril de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:21206623

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 - TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica alterada a redação do termo de dispensa de licitação publicado no dia 03 de abril de 2014, devendo aonde se lê "onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Tributação e Comissão Permanente de Licitação do município de Nova Cruz/RN", leia-se "onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Nova Cruz/RN", e aonde se lê "especialmente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Tributação e Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras", leia-se "especialmente da Secretaria Municipal de Infraestrutura".

Nova Cruz/RN, 07 de abril de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:2DE27301

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014, Tipo Menor Preço Global, no dia 21 de abril de 2014, às 09:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situado no Centro Profissionalizante Jessé Freire, na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, visando a Locação de software GED, serviço de consultoria na implantação e organização do setor de digitalização e treinamento, para atender a demanda da secretaria municipal de finanças do município de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.
O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Nova Cruz/RN, em 03 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:4AD728EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013-PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013-FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA, Objeto: Acréscimo do valor contratual. Base Legal § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações. Valor R$ 135,00, Data 04/04/2014. Signatário: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas – Contratante. Signatário: Carlos Antônio Vilar de Macêdo - Contratada.

Parelhas/RN, 07 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:08C90035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
MUNICIPIO DE PARELHAS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

Convênio Nº 001/2014. Concedente: Município de Parelhas. Proponente: LIGA PARELHENSE DE DESPORTOS - LPD. Objeto: Contribuição a LIGA PARELHENSE DE DESPORTOS - LPD, objetivando incentivar a prática desportiva, bem como proporcionar assistência material aos atletas parelhenses atendidos pelo programa, aquisição de premiação para as competições e manutenção do Estádio Laurentino Bezerra. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12.01.27.812.0011.2003. Natureza de Despesa: 3350.41. Base Legal: Lei 8.666/93. Valor R$ 12.000,00, Vigência: 07/04/2014-31/12/2014. DATA: 07/04/2014. Signatários: Francisco Assis de Medeiros – Concedente e Juarez Almeida da Silva - Proponente.

Parelhas/RN, 07 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:DD9E2F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO/NOTIFCAÇÃO

Processo Licitatório – Pregão nº 004/2014.
Objeto: Aquisição de peças automotivas para veículos e maquinas e seus equipamentos para a frota da Prefeitura Municipal de Passagem/RN.
Pedido de Anulação de licitação;
Requerente: M. LOPES –ME.
Licitantes: M. LOPES-ME, EUNICE DA SILVA CARDOSO ME, JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA.

MANDADO DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
Ante a apresentação de pedido de anulação do processo acima referenciado proposto pela empresa M. LOPES-ME, e atendendo determinação do Prefeito Municipal, ficam, por meio do presente, **citadas** as empresas EUNICE DA SILVA CARDOSO ME, JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação defensiva, em atenção ao disposto no §3odo artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

Passagem/RN, 25 de março de 2014.

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:DB85A9BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 005/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel); lubrificantes constituídos de lubrificantes propriamente ditos, graxas em geral e demais apetrechos; e Gás de Cozinha, para o atendimento da Prefeitura e manutenção de suas secretarias conforme especificações detalhado no anexo I. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, que teve como vencedora a empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, perfazendo o valor global do lote 01 de R$ 1.966.020,00 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil e vinte reais), lote 02 R$ 814.720,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), Lote 03 R$ 1.898.320,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais), Lote 04 R$ 155.198,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 07 de Abril de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:B346FA11

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - OBJETO** - Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel); lubrificantes constituídos de lubrificantes propriamente ditos, graxas em geral e demais apetrechos; e Gás de Cozinha, para o atendimento da Prefeitura e manutenção de suas secretarias conforme especificações detalhado no anexo I. **HOMOLOGO** o processo sob referência, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO,** para o qual se sagrou vencedora a Empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame acima mencionado, com o valor perfazendo o valor global do lote 01 de R$ 1.966.020,00 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil e vinte reais), lote 02 R$ 814.720,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), Lote 03 R$ 1.898.320,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais), Lote 04 R$ 155.198,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito reais).

Pendências, 07 de Abril de 2014.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9F14B537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34,** RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **07.04** a **07.04** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeter-se a consulta médica no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de Abril de 2014**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:54D065C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, CPF: **047.003.074-71,** RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **08.04** a **08.04** do corrente ano **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeterem-se a consulta médica no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:174EB778

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INCER-INSTITUTO DO CEREBRO S/S LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: INCER-INSTITUTO DO CEREBRO S/S LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA NEUROLÓGICA NA PACIENTE MARGARIDA FRANCO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 07/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:96D1E163

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA NORTE RIOGRANDENSSE CONTRA O CANCER

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LIGA NORTE RIOGRANDENSSE CONTRA O CANCER;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE MAMOGRAFIA NA PACIENTE ADEILDE PEREIRA NOBRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 130,00 (cento e trinta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 07/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:626F4491

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 002 2014

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de combustíveis e derivados tais como; álcool (etanol), gasolina, diesel comum, diesel s 10, filtros de ar, filtros de combustíveis, lubrificantes e diversos para a frota própria e a serviço do município de Pureza**, que estava marcado para ser realizado no dia **07 de abril de 2014** as **09:00 (nove horas)** em **3ª (terceira chamada)** não houve licitantes interessados, motivo pelo qual foi declarado **deserto.** Os autos do processo serão encaminhados a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para serem tomadas as medidas cabíveis.

Pureza/RN
Em 07 de abril de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:2DD917FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 005 2014

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 005/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de veiculo para transporte de pacientes e funcionários da secretaria de saúde e demais secretarias do município de Pureza**, que estava marcado para ser realizado no dia **07 de abril de 2014** as **11:00 (onze horas)** em **2ª (segunda chamada)** não houve licitantes interessados, motivo pelo qual foi declarado **deserto.** Os autos do processo serão encaminhados a Excelentíssima Senhora Prefeita para serem tomadas as medidas cabíveis.

Pureza/RN
Em 07 de abril de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C8D863B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO 1ºBIMESTRE

CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.609.220,00
Previsão Atualizada		19.609.220,00
Receitas Realizadas	2.053.736,08	2.053.736,08
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.609.220,00
Créditos Adicionais		1.900,00
Dotação Atualizada		19.611.120,00
Despesas Empenhadas	7.688.231,97	7.688.231,97
Despesas Liquidadas	1.325.636,07	1.325.636,07
Superávit Orçamentário		728.100,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.688.231,97	7.688.231,97
Despesas Liquidadas	1.325.636,07	1.325.636,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(707.290,89)	0%
Resultado Primário	-	767.562,77	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	286.484,99	15%	17,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0331)'	

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:B69CEE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RGF

ANEXO 22 - B	Poder/Órgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal	PREF. MUL. DE RIACHO DE SANTANA - RN	
Demonstrativos dos Limites	Semestre referência:	
	2º Semestre/2013	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	10.123.072,84	100.00
Total de Total com Pessoal - DTP	5.274.138,78	52,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.466.459,33	54.00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.193.136,37	51.30
DÍVIDA CONSOLIDADA	0.00	0.00
Dívida Consolidada Liquida	485.770,79	485.770,79
Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	120.00
GARANTIAS DE VALORES	0.00	0.00
Total das Garantias Concedidas	0.00	0.00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas e Externas	1.820,00	0.00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	0.00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	16.00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de	-	7,00

Crédito por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a pagar não processados no exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP 2011
Valor Total	3.060.990,51	R$ 1.737,61

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito

HERMENEGILDO H. DA COSTA
Sec. Mul. Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contador

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:ACD1DDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 25/04/2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 010/2014, tipo Menor Preço, para que tem como objeto **Registro de Preços para Escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO - RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 07/04/2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:2627B5A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2014 – FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, VIII E XXIII DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE UM VEICULO DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO CNPJ: 08.365.655/0001-50 – CONTRATADA: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO ME; CNPJ: 10.580.278/0001-39. VIGÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

RIACHUELO/RN, 03/01/2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B17ACC69

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002.2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002.2014 – FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, VIII E XXIII DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM LEVANTAMENTO DAS PENDENCIAS EXISTENTES EM RELATORIOS PREVIDENCIARIOS E SITUAÇÃO FISCAL TRIBUTARIA COM INTUITO DE REGULARIZAR O MUNICIPIO, REALIZANDO NEGOCIAÇÕES DE PARCELAMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO DAS CERTIDÕES FEDERAIS; CONSULTA ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO CAUC – CADASTRO ÚNICO DE EXIGENCIAS PARA TRANSFERECIA VOLUNTARIA PARA ESTADOS E MUNICIPIOS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO CNPJ: 08.364.655/0001-50; – CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS CNPJ: 02.398.628/0001-12. VIGÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

RIACHUELO/RN, 10/03/2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A0757398

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DECLARADA FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que a licitação Modalidade PregãoPresencial com Registro de Preços nº 012/2014, objetivando a contratação de empresa especializada na Locação de veículos para atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN, foi DECLARADA FRACASSADA, por não atingir nenhum licitante habilitado para o certame.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:035558FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2014, no dia 22/04/2014, às 9:00 horas, objetivando a aquisição de Pneus Originais para atender a frota de veículos das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:43A1E4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2014, no dia 22/04/2014, às 11:00 horas, objetivando a contratação de veiculos caçambão, na forma de prestação de serviços,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:75D6B46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2014, no dia 22/04/2014, às 13:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada na Locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:83424E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2014, no dia 22/04/2014, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de Pneus Originais para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:94773174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **23 de ABRIL de 2013, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio, **Fornecimento de água potável em caminhão pipa, tanque com capacidade para no mínimo 8.000 mil litros, para abastecimento das escolas e dos postos de saúde da sede e zona rural do Município de Santo Antonio-RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio/RN, em 07 de abril de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BCC1A2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **23 de ABRIL de 2013, às 10:00 (dez horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio/RN, em 07 de abril de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E0B5C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98, se encontram abertos os seguintes processos:

Pregão Presencial SRP – 014/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ABASTECIMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN, data abertura: 23 de abril 2014 – 12:30.

Pregão Presencial SRP – 015/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN, data abertura: 30 de abril 2014 – 08:30.

Santo Antonio, 07 de abril de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro – PMSA

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2AD093B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO - BIM: JAN/FEV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		32.577.143,00
Previsão Atualizada		32.577.143,00
Receitas Realizadas	246.677,85	246.677,85
Déficit Orçamentário	1.162.581,95	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.645.091,00
Créditos Adicionais		5.532.270,80
Dotação Atualizada		40.177.361,80
Despesas Empenhadas	10.117.788,46	10.117.788,46
Despesas Liquidadas	1.409.259,80	1.409.259,80
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.117.788,46	10.117.788,46
Despesas Liquidadas	1.409.259,80	1.409.259,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	891.259,22		0%
Resultado Primário	-	(1.105.397,79)		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	497.102,37	25%	27,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	302.028,25	60%	82,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.784,64	15%	26,3%	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-O-0

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PREREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:055459E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PORTARIA Nº 18 DE 07 DE ABRIL DE 2014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio do Município de São Bento do Norte/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" para a regular manutenção dos serviços administrativos do Município de São Bento do Norte/RN, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**, como Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Norte/RN, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.° 08.114.514/0001-80, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, cadastrado sob o n.° 14.883.312.0001-03, além do Fundo Municipal de Saúde deste Município, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.° 12.003.717/0001-76.

Art. 2º – Nomear a Sra. **ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO** e o Sr. **JAIRIVALDO NUNES CACHO JÚNIOR**, para integrarem a equipe de apoio, na realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade "Pregão".

Art. 3º – O mandato do Pregoeiro, bem como da equipe de apoio ora nomeada terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 07 de abril de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B90F32DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

O Pregoeiro do Municipio de São Bento do Norte/Rn, torna público que fará Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 002/2014 objetivando a Aquisição de Carro tipo passeio OK, capacidade 05(cinco) passageiros, ano/modelo 2014, 04(quatro) portas,

combustível: gasolina/alcool: Flex, com Ar Condicionado, para atender necessidades do Município de São Bento do Norte/Rn, a se realizar no dia 11.04.2014 ás 15:00hs, na sala das licitações situada na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, na Av. Ursulino Silveira da Silva, 448 - Centro - São Bento do Norte/Rn, no horário das 8:00 ás 13:00hs.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:AB93B76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 05/2014/PMNC/RN da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN em que foram registrados preços da Empresa PESCADOS FISH LTDA (CNPJ 03.097.776/0001-60) cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição gratuita.

São Bento do Trairi/RN, 07.04.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita.

****publicado por incorreção***

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:BEBABA5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0034 - GPMSF/2014.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEIAR** a senhora EDVÂNIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 002.959.079 - SSP/RN e do CPF n.° 086.144.914-25, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, código CC1;, vinculado a Estrutura da Prefeitura Municipal de São Fernando-RN.

Art. 2.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 01 de abril de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EAB89B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0033 - GPMSF/2014.

Exonera servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** o SENHOR MATHEUS HENRY MEDEIROS LIMA, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.922.052 - SSP/RN e do CPF n.° 098.793.764-20, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, código CC1; vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 01 de abril de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4823EC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045-GPMSF/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas que foram aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2013, realizado por este Município para a contratação sob a égide do excepcional interesse público para preenchimento de cargos temporários.
Parágrafo Único – São os seguintes os profissionais convocados:
a) RAFAEL ARAÚJO LIRA – Cargo de Terapeuta Ocupacional – Fonte pagadora: NASF
b) DANIELLE MELO DA COSTA – Cargo Fonoaudióloga – Fonte pagadora: NASF
c) JAQUELINE CRISTINA LIRA DANTAS – Cargo Fisioterapeuta – Fonte pagadora: NASF

Art. 2.º - Dá-se o prazo de quinze dias a partir da publicação deste instrumento convocatório para que os convocados apresentam-se munidos de seus documentos pessoais e de qualificação técnica para a firmatura do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 07 de abril de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:46F5E61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que a licitação para Registro de Preços de Material de construção para atender a demanda do município de São João do Sabugi/RN inicialmente marcada para ocorrer no dia 08 de abril de 2014, às 08h30min foi

CANCELADA, por motivos de ordem administrativa. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:7165D9E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 060/2014 - DISPENSA Nº 033/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
ASSUNTO: **Contratação Direta do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos.**

DESPACHO

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ELIOMAR MEDEIROS DA SILVA.**
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6002BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014 DISPENSA N° 033/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 060/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: **ELIOMAR MEDEIROS** ; OBJETO: **Contratação Direta do serviço de forro em gesso, divisórias e roda tetos**; VIGÊNCIA: Termo Inicial na data de subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: **R$ 6.430,00** (seis mil quatrocentos e trinta reais); **Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002**-Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito; **03.04.122.0002.0114.2003** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; **05.08.122.0006.0116.2006** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **06.10.301.0008.0117.2016** – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; **06.10.301.0008.0201.2021** – Manutenção do Piso de Atenção Básica; **07.12.361.0010.0118.2024** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; **13.15.451.0013.0124.2057** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; **Elemento de despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; **Fonte**: 100; 120. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C46AAB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 063/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **08 de abril de 2014,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao **Registro de preços para possível Aquisição gradativa de material de expediente.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8F0E9AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.21-0024 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TECIDOS, PLÁSTICO E FRAUDAS. Participaram do procedimento licitatório: T.J.DE AQUINO - ME, representado por TIAGO JOSÉDE AQUINO portador do CPF nº 086.838.174-82, JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO, representado por JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO portador do CPF nº 010.227.614-55.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Lona leve 4x4	PC	100	400,00	40.000,00
Plástico Napa	M	600	11,00	6.600,00
Plástico Transparente 0.15	M	500	4,00	2.000,00
Tecido Brim Campeão	M	500	11,00	5.500,00
Tecido Feupo	M	500	10,00	5.000,00
Tecido Lona	M	500	7,00	3.500,00
Tecido Percal Estampado	M	500	11,00	5.500,00
Tecido Soft Cetim	M	500	5,00	2.500,00
Tecido Tricoline	M	500	10,00	5.000,00
Tecidos Tnt	M	500	1,20	600,00
				76.200,00

T.J.DE AQUINO - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Flash Back	M	1500	5,50	8.250,00
Frauda - Peça com 50mts	PC	200	115,00	23.000,00
Plástico courinho	M	400	13,00	5.200,00
Tecido Brim Coringa	M	500	16,00	8.000,00
Tecido Brim Solasol Santista	M	500	21,00	10.500,00

Tecido Cetin Charmoso	M	500	5,00	2.500,00
Tecido Escaline	M	500	5,00	2.500,00
Tecido Feltro	M	500	9,00	4.500,00
Tecido Juta	M	500	6,50	3.250,00
Tecido Oxfordine	M	500	8,00	4.000,00
Tecido Percal Liso	M	500	10,00	5.000,00
Tecido Textolene	M	500	5,00	2.500,00
Tecido de Fralda	M	500	2,30	1.150,00
Tecido de Franela	M	500	5,00	2.500,00
Tecidos Chita	M	500	5,00	2.500,00
				85.350,00

São Miguel-RN, 28 de fevereiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:046B2C47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.21-0024 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 024/2014PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO inscrito no CNPJ nº 14.990.880/0001-03 classificado(a) nos itens 3, 5, 6, 7, 15, 17, 19, 21, 23, 25 totalizando o valor de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil duzentos reais) e T.J.DE AQUINO - ME inscrito no CNPJ nº 10.482.689/0001-91 classificado(a) nos itens 1, 2, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 11, 12, 24 totalizando o valor de R$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 19 de março de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F0626738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.19-0039 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Participaram do procedimento licitatório: C.L.J. CONSTRUÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, representado por CLAUDIO MARTINS DE LACERDA portador do CPF nº 423.063.963-53.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

C.L.J. CONSTRUÇÕES LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	MÊS	09	85.243,22	767.188,98
				767.188,98

São Miguel-RN, 07 de Abril de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A5063352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.19-0039 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.02.019-0039PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao seguinte licitante: C.L.J. CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.622.579/0001-40 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 767.188,98 (setecentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel/RN, 07 de abril de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2BDD2B98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.23-0021 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. Participaram do procedimento licitatório: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA, representado por MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA portador do CPF nº 785.662.664-04, RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ - ME (CASA FRANQUINHO MOVEIS E ELETRO0, representado por RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ portador do CPF nº 057.787.934-05.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Beliche c/ 2 camas	UND	10	360,00	3.600,00
Cadeira Fixa	UND	50	74,00	3.700,00
Cadeira giratória	UND	50	125,00	6.250,00
Fogão 04 bocas branco	UND	5	240,00	1.200,00
Frigobar	UND	5	799,00	3.995,00
Gaveteiros c/ 6 gavetas	UND	5	260,00	1.300,00
Liquidificador	UND	20	49,50	990,00
Mesa para computador	UND	30	240,00	7.200,00
Microsystems TR 8267	UND	10	300,00	3.000,00
Prateleira aço 6 Bandeijas	UND	50	109,00	5.450,00
Sofá com 5 lugares	UND	2	850,00	1.700,00
Tv 24" LCD	UND	10	950,00	9.500,00
fogão 06 bocas	UND	5	440,00	2.200,00
tv 32" LCD	UND	10	500,00	5.000,00
tv 40"	UND	10	1.690,00	16.900,00
tv 42" LCD	UND	10	2.100,00	21.000,00
				92.985,00

RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ - ME (CASA FRANQUINHO MOVEIS E ELETRO0				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Ar condicionado 12.000 BTUS	UND	10	1.330,00	13.300,00
Ar condicionado 9 BTUS	UND	10	1.180,00	11.800,00
Cadeira de Plástico c/ braço	UND	50	24,50	1.225,00
Cadeira de blastico Verona S/ Braço	UND	50	22,00	1.100,00
Cadeira de plástico s/ braço	UND	50	22,00	1.100,00
Cama box Casal	UND	5	630,00	3.150,00
DVD	UND	10	140,00	1.400,00
Ferro	UND	20	35,00	700,00
Gela água de coluna	UND	30	430,00	12.900,00
Geladeira 290L Branco	UND	10	850,00	8.500,00
Mesa de Plástico	UND	30	40,00	1.200,00
Mesa pop 1,20	UND	20	140,00	2.800,00
liquidificador Industrial	UND	10	1.000,00	10.000,00
tv 21"	UND	10	450,00	4.500,00
tv 29"	UND	10	980,00	9.800,00
ventilador	UND	30	55,00	1.650,00
				85.125,00

São Miguel-RN, 19 de Março de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F6FDBF2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.23-0021 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 024/2014PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 02.240.485/0001-16 classificado(a) nos itens 3, 7, 8, 12, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 13, 27, 30, 31 totalizando o valor de R$ 92.985,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) e RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ - ME (CASA FRANQUINHO MOVEIS E ELETRO0 inscrito no CNPJ nº 08.378.007/0001-53 classificado(a) nos itens 1, 2, 5, 4, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 19, 26, 29, 32 totalizando o valor de R$ 85.125,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 01 de Abril de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8D44E6FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0166/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 21 de Março de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:2D9175CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0167/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA ENDOTORAX LTDA
CNPJ: 10.450.657/0001-04
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Março de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:650E2D09

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0168/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

REALMED COM. DE PRODUTOS MED. E HOSPITALAR.
CNPJ: 02.896.042.0001/88
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.052 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Abril de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:D2B35A50

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.21-0024 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 024/2014PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TECIDOS, PLÁSTICO E FRAUDAS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO inscrito no CNPJ nº 14.990.880/0001-03 classificado(a) nos itens 3, 5, 6, 7, 15, 17, 19, 21, 23, 25 totalizando o valor de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil duzentos reais) e T.J.DE AQUINO - ME inscrito no CNPJ nº 10.482.689/0001-91 classificado(a) nos itens 1, 2, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 11, 12, 24 totalizando o valor de R$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais).

São Miguel-RN, 19 de março de 2014.

ELZA FRANCO DE QUEIROZ AUGUSTO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:55877394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.21-0024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: T J DE AQUINO ME
CNPJ: 10.482.689/0001-91
REPRESENTANTE: TIAGO JOSÉ DE AQUINO
CPF: 086.838.174-82
OBJETO: AQUISIÇÃO FRANCIONADA DE TECIDOS, PLÁSTICOS E FRAUDAS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 85.350,00 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 009
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.044-2.059
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:AAD57887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.21-0024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO ME
CNPJ: 14.990.880/0001-03
REPRESENTANTE: JOSE TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO
CPF: 010.227.614-55
OBJETO: AQUISIÇÃO FRANCIONADA DE TECIDOS, PLÁSTICOS E FRAUDAS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 76.200,00 (SETENTA E SEISMIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 009
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.044-2.059
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F9F505C2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.19-0039 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.02.19-039PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: C.L.J. CONSTRUÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.622.579/0001-40 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 767.188,98 (setecentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

São Miguel, 07 de Abril de 2014

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4D353920

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.19-0039

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: CLJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.622.579/0001-40
REPRESENTANTE: CLAUDIO MARTINS DE LACERDA
CPF: 423.063.579/0001-40
RG: 35531065-4 SSP/CE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 85.243,22 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.016-2.039-2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:53F62705

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0169/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor da Sr.ª **RAIMUNDA GEANE PESSOA NUNES**, inscrita no CPF nº. 089.146.604-51, no valor de **R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)** mensais, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7296C16B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.23-0021 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 024/2014PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 02.240.485/0001-16 classificado(a) nos itens 3, 7, 8, 12, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 13, 27, 30, 31 totalizando o valor de R$ 92.985,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) e RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ - ME (CASA FRANQUINHO MOVEIS E ELETRO0 inscrito no CNPJ nº 08.378.007/0001-53 classificado(a) nos itens 1, 2, 5, 4, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 19, 26, 29, 32 totalizando o valor de R$ 85.125,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

São Miguel, 01 de Abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:BB9A8E04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.23-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: MARI ELIZANGELA DANTAS DA SILVA EPP
CNPJ: 02.240.485/0001-16
REPRESENTANTE: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA
CPF: 785.662.664-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOSE ELETRODOMESTICOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 92.985,00 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.004-1.003
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D654D61E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.23-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ ME
CNPJ: 08.378.007/0001-53
REPRESENTANTE: RONIELLE PINHEIRO DE QUEIROZ
CPF: 057.787.934-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOSE ELETRODOMESTICOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.125,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.004-1.003
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2014.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B26CF21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 825/14
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MARIA A DA PAIXÃO
CNPJ: 07.941.557/0001-76
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da lei nº 8.666/93. Ratificação: ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:447954A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 001/2014 - GP, torna público o resultado da analise dos documentos de Habilitação da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação publica do Município, sem fornecimento de Materiais.

Após ter Analisado a Documentação e propostas a Comissão de Licitação declara que a Empresa vencedora foi a FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME, a qual apresentou a sua Proposta financeira no Valor de 112.203,00 R$ (cento e doze mil duzentos e três reais); aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Os autos do processo bem como a ATA de reunião estão disponíveis na Sala da CPL Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-3158 no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 07 de abril de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:61C81C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO (ERRATA) MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** (ERRATA) MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014 - SRP**
Onde se lê: Realiza-se-á no dia 09/04/2014 às 09:00 h;
Leia-se: Realiza-se-á no dia 16/04/2014 às 09:00 h.

São Paulo do Potengi, 07 de abril de 2014..

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial - PMSPP

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9CC3CCB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.

AVISO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Paulo do Potengi/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar Pessoas jurídicas interessadas em se credenciar como prestador de serviço de realização de Exames de esôfagogastroduodenoscopia, eletroencefalograma e consultas do gastroenterologia no município conforme. O preço fixado para cada procedimento será o mesmo estabelecido na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). Os interessados terão até o dia 23 de abril de 2014 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 as 12:00 horas –

São Paulo do Potengi/RN 04 de abril de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:37533109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **16/04/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de São Paulo do Potengi** – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158 -

São Paulo do Potengi/RN, 07 de abril de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:16BA3AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.

Processo: n.º 21030001/14. Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção com reposição de peças de micro ônibus de placa MYH-9323, pertencente a frota de veículos do município de serra caiada/RN., de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. Assinatura da Ata: 07/04/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:
Empresas vencedoras:
Empresa **AFONSO TRAVASSOS DE OLIVEIRA 26353415400.**
CNPJ: 12.553.908/0001-01 INSC. I.E.: 20.238.257-5 INSC. MUNICIPAL: 0000807
Endereço: RUA PROJETO CRESCER, 130 – CENTRO - JOAO CÂMARA RN.
CEP: 59.550-000
Representante: **AFONSO TRAVASSOS DE OLIVEIRA CPF: 263.534.154-00**
Itens: 01 ao 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Recuperação de Para-choques	Serviço	02	300,00	600,00
02	Recuperação de tela dianteira	Serviço	01	400,00	400,00
03	Recuperação de bancada	Serviço	28	40,00	1.120,00
04	Recuperação de piso	Serviço	04	200,00	800,00
05	Pintura	Serviço	60	40,00	2.400,00
06	Recuperação de arco do para brisa	Serviço	01	600,00	600,00
07	Revisão da instalação elétrica	Serviço	01	800,00	800,00
08	Serviço de soldas na carroceria	Serviço	02	150,00	300,00
09	Encalhamento dos vidros laterais	Serviço	10	40,00	400,00
10	Revisão dos feixes de molas e das rodas traseiras e dianteiras com limpeza	Serviço	01	1.100,00	1.100,00
11	Revisão da caixa de marcha com pintura	Serviço	01	800,00	800,00
12	Revisão do diferencial	Serviço	01	800,00	800,00
13	Revisão da caixa de direção	Serviço	01	500,00	500,00
14	Substituição das juntas do cabeçote	Serviço	01	800,00	800,00
15	Revisão da transmissão	Serviço	01	400,00	400,00
16	Embuchamento de duas mangas eixos	Serviço	01	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL					**12.820,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e AFONSO TRAVASSOS DE OLIVEIRA - Representante Legal – pela promitente contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da

Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:42B8E652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0114/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

Objeto: Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA - ME, CNPJ N° 03.612.070/0001-99; no valor total estimado de R$ 59.462,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8F2B4D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0114/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA - ME, CNPJ N° 03.612.070/0001-99; no valor total estimado de R$ 59.462,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). OBJETO: Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:70D3001F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0010/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Kaliane da Silva Faria**
Cargo/Função:	Coordenadora Geral de Ação Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	07 de Abril de 2014	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 07 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN) participar de reunião com o presidente José Vieira, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C14F41B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0186/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0D5FD2F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0187/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**07 de Abril de 2014**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Adaci José da Silva ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:45EEC4C4

GABINETE CIVIL
LEI Nº 610, DE 07 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo no quadro de pessoal efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	01	40 horas / Ensino Médio Completo	R$ 724,00	Prestam assistência nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1517A6A2

GABINETE CIVIL
LEI Nº 611, DE 07 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, AO(S) MÉDICO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, INSTITUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, ao(s) Médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e as disposições gerais da Portaria Ministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Os Auxílios de que tratam esta Lei:
I. constituem verbas indenizatórias, não se incorporando à remuneração percebida pelo Médico para quaisquer efeitos;
II. não são considerados rendimentos tributáveis;
III. não constituem base de incidência de contribuição previdenciária;
IV. são pagos mensalmente, sendo creditados de acordo com o calendário de pagamento do Município de Serra Negra do Norte/RN, enquanto o Médico permanecer vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e atuando no âmbito da atenção básica nesta municipalidade.

Art. 3º. Fica fixado o Auxílio Moradia, de que trata esta Lei, até o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e o Auxílio Alimentação em R$ 700,00 (setecentos reais), reajustáveis anualmente a cada mês de março, mediante Decreto, considerando os parâmetros do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ou, na ausência de outros critérios do Programa Mais Médicos, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Parágrafo Único. Os valores dos Auxílios Alimentação e Moradia serão creditados em conta específica indicada pelo(a) médico(a) beneficiário(a).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:10897A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Município de SERRINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **12h00min do dia 22 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 012/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de equipamentos

médico-hospitalar e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 04 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:1764C10E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de SERRINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 22 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 011/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 04 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:F0C3647B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14h00min do dia 22 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 013/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 04 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BB305CE4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 23 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 014/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 04 de abril de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:C30915E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
RESOLUÇÃO Nº. 058/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PREGOEIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO/RN, E DE INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO /RN, no uso das atribuições que lhes confere a alínea 'i'do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e demais lelislação pertinentes, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente Promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Art. 2°- Para a atividade de pregoeiro o valor a ser pago é de no mínimo R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) mensais,
§ 1° Para membro da equipe de apoio o valor a ser pago é de no mínimo R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) mensais.
§ 2° O valor definido só deverá ser reajustada na mesma data e pelo mesmo índice, estabelecido para os servidores públicos municipais em revisão geral anual.
Art. 3° - O pregoeiro será designado dentre os servidores públicos efetivos, concursados ou nomeados pela Câmara Municipal.
Art. 4° - O cargo antes mencionado é de livre nomeação e exoneração por ato do Chefe do Legislativo Municipal.
§ 1º - Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor cujo requisito mínimo de escolaridade seja "nível superior, realizado capacitação específica para exercer esta atribuição e tenha perfil adequado aferido por autoridade competente".
§ 2º - A designação do pregoeiro, assim como dos membros da equipe de apoio, a critério da autoridade competente se dará por Portaria, admitindo-se reconduções.

Art. 5° - As atribuições do pregoeiro incluem:
I - recebimento, exame e julgamento das impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
II - credenciamento dos interessados;

III - recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
IV - abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
V - verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
VI - condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
VII - verificação e julgamento das condições de habilitação;
VIII - adjudicação da proposta de menor preço, desde que não tenha havido recurso;
IX - supervisão da elaboração de ata;
X - condução dos trabalhos da equipe de apoio;
XI - recebimento, exame e decisão sobre recursos;
XII - encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Parágrafo único - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 6º - A gratificação instituída nesta Resolução não poderá ser cumulativa a outra função gratificada ou bonificação percebida pelo servidor.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vice - Presidente

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
1º Secretário

HANNE BRUNO FIGUEREIDO DE MELO
2º Secretário

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:24EA1696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°03/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PFS
Contratado.....: ANTONIO SOARES DA SILVA
Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.
TENENTE LAURENTINO CRUZ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A781BD44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DEIMÓVELPARAFUNCIONAMENTODA SECRETARIA DE SAÚDE.
Contratado.....: JOSE FERREIRA DA SILVA
Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:5338040F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Contratado.....: EDJANIO FRANCISCO ALVES
Valor: 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E24A3CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado.....: SEVERINO AVELINO DE SOUZA
Valor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.
TENENTE LAURENTINO CRUZ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:C62ABD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE SECRETARIA PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
Contratado.....: JAILSON SEVERO DOS SANTOS
Valor: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93
.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal.

TENENTE LAURENTINO CRUZ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:0AEA2556

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 016/2013

Dispõe sobre a alteração do quadro permanente do Município de Tenente Laurentino Cruz, amplia o número de vagas já existentes, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado, o número de vagas dos cargos abaixo nominados, já existentes do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Tenente Laurentino Cruz.

I - Agente Comunitário de Saúde
II - Agrônomo (a)
III - Auxiliar de Serviços Gerais
IV - Fiscal de Tributos
V - Assistente Social
VI - Prof. Ens. Fundamental 1º / 5º ano
VII - Tecnólogo Segurança do Trabalho
VIII - Bioquímico
IX - Tec. Laboratório
X - Enfermeiro (a)
XI - Fonoaudiólogo
XII - GARI
XIII - Médico
XIV - Merendeira
XV - Motorista
XVI - Nutricionista
XVII - Operador de máquinas
XVIII - Professor Ed. Infantil
XIX - Pedreiro
XX - Pintor Predial
XXI - Professor de Artes
XXII - Professor de Ciências Biológicas
XXIII - Professor de Educação Física
XXIV - Professor de Letras/Inglês
XXV - Professor de Matemática
XXVI - Psicólogo
XXVII - Professor de Historia
XXVIII - Técnico de Enfermagem
XXIX - Técnico em Saúde Bucal
XXX - Tratorista
XXXI - Vigia
XXXII - Mecânico
XXXIII - Instrutor de Música
XXXIV - Engenheiro Civil
XXXV - Agente de Endemias

Parágrafo Único – A quantidade de vagas ampliadas e sua respectiva remuneração estão definidas no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art: 2º Cria nos termos do anexo I desta Lei, os cargos de Técnico de Laboratório, Fonoaudiólogo, Operador de Máquinas, Professor de Artes, Professor Língua Inglesa, Técnico em Saúde Bucal, Instrutor de Música, Técnico Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil e Fiscal de Tributos.
Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, visando atender as necessidades globais da municipalidade, a convocar concurso público para o preenchimento dos referidos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação da presente lei.

Art. 4º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal para suprir as vagas criadas na presente lei, pelo período compreendido entre a sua publicação e a nomeação dos aprovados no concurso público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz, 09 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:12EE3772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014

Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com a Lei nº. 191, de 07 de Janeiro de 2009 e pela Lei nº. 216, de 15 de Outubro de 2009.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme abaixo descriminados dos segmentos da Sociedade Governamental e Sociedade Civil:

- Representantes do Poder Executivo:
Titular: Marifran Carlos de Lima – CPF 038.277.914-21
Suplente: João Alves da Costa Neto – CPF 028.110.474-33
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Lucenaldo Carlos de Medeiros – CPF 937.272.674-53
Suplente: Maria de Fátima Moura Baracho – CPF 301.269.244-49
- Representantes dos Professores:
Titular: Iris Liberalino de Souza – CPF 021.041.444-85
Suplente: Rozenilda Lúcia Tomaz Medeiros – CPF 761.794.004-15
- Representantes dos Diretores:
Titular: Maria Jucélia Cosme Ferreira – CPF 033.620.164-80
Suplente: Joelma Dias de Lima Pinto – CPF 033.668.014-76

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:
Titular: Guilhemina Maria Araújo de Oliveira – CPF 792.104.814-53
Suplente: Maria José da Silva Medeiros – CPF 038.258.354-05
- Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Francisca Rosana Gonzaga da Silva – CPF 081.144.824-00
Suplente: Késsia Luana Souza Alves – CPF 064.151.274-03
Titular: Maria Salomé da Silva – CPF 036.195.094-25
Suplente: Josefa Ferreira de Souza – CPF 022.507.474-58
- Representantes da Educação Básica e Estudantes Secundaristas:
Titular: Rejane Barbosa da Silva – CPF 322.514.028-70
Suplente: Josefa Maria da Silva – CPF 030.584.404-05
- Representantes de Alunos:
Titular: Jacson Anderson Castro – CPF 023.858.134-08
Suplente: Miksueila Wellica dos Santos – CPF 016.876.214-54
- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria da Luz de Araújo – CPF 566.038.004-20
Suplente: Paulo Roberto Lopes de Araújo – CPF 626.842.214-72
- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Ailson Valério da Silva – CPF 073.763.034-56
Suplente: Maria Gilvana Soares – CPF 059.963.134-13
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E490007A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO / 2013 – BIMESTRE JULHO / AGOSTO		
RREO - Anexo XVII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		15.150.000,00
Previsão Atualizada		15.150.000,00
Receitas Realizadas	2.024.732,49	2.024.732,49
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial		15.150.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		15.150.000,00
Despesas Empenhadas	542.259,24	542.259,24
Despesas Liquidadas	253.528,03	253.528,03
Superávit Orçamentário	911.204,11	911.204,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	542.259,24	542.259,24
Despesas Liquidadas	253.528,03	253.528,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.866.897,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	%
Resultado Primário	(1.841.000,00)	485.662,54	0,26%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	597.447,33	25%	21,13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	337.645,42	60%	60,72%
Complementação da União ao FUNDEB		R$ 0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.796.220,61	15%	19,53%

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:0FA6BF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 14/2014, Pregão Presencial SRP nº 8/2014, foram a (s) empresa(s):

CLINICA ODONTOLÓGICA A MIRANDA - ME- CNPJ: 10.536.565/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 07 de abril de 2014 (segunda-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A71B45B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 2/2014
Tomada de Preços nº 1/2014
Objeto: serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional das seguintes vias públicas: Maria Rebouças, Metério Rebouças, Antônio Lopes Sobrinho, Camilo Félix, Pedro Francisco Nolasco, José F. de Souza, todas no Município de Tibau, compreendendo a Zona Urbana, inclusive serviços de terraplanagem, pavimentação compreendendo meio fio.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.
Trata-se a peça em análise de impugnação aos termos do edital em referência, outrora proposta pela empresa RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo propósito é a correção das irregularidades apontadas no edital do certame, por ofensa aos princípios da igualdade e legalidade.

É o que importarelatar.
Passamos a decidir.

O pedido da empresa impugnante não merece acolhimento desta Comissão, senão vejamos:
O edital do certame, para conhecimentos de todos os interessados, foi publicado no dia 17 de janeiro de 2014, a teor do que dispõe o jornal oficial hospedado às fls. 157/158.

A reunião de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços deu-se na data de 03 de fevereiro de 2014, conforme atesta o documento de fl. 617/618, sem que a impugnante tenha apresentado a peça de impugnação no prazo legal.

Em ocorrendo a reunião suso mencionada no dia 03 de fevereiro de 2014, tinham todos os interessados até a data de 30 de janeiro de 2014 (até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em tomada de preços) para apresentar a peça de impugnação e não o fez, tendo a peça de impugnação da empresa RIO GRANDE CONSTRUÇÕES sido apresentada em 05 de fevereiro de 2013 (7 dias após o prazo legal).

Por sua vez, a impugnação de fls. 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645/646 foi apresentada neste Município na data de 05 de fevereiro de 2014, às 15h 24 min, consoante atesta o resultado do rastreamento de fl. 647.

Como se vê induvidosamente decaiu a impugnante do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração Pública Municipal.

Aliás, acerca do assunto em comento, a Lei Federal nº 8.666/93, assim estatui, *in expressisverbis*:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113.
§2oDecairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

DESSE MODO, a COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO resolve não CONHECER a peça de impugnação de fls. 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645/646, face as razões ora esposadas.

Tibau-RN, 25 de Março de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:75E5B18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014-GP

Exonerar de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a senhora KATIA GERUZA BATISTA PEREIRA, portadora do CPF/MF n° 938.222.944-20, do cargo em comissão de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 12 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1EB19011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014-GP

Exonerar de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor FRANCISCO ALBUQUERQUE REGO NETO, portador do CPF n° 791.832.554, do cargo de provimento em

comissão de Coordenador de Posto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 12 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:48F580EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014-GP

Exonerar de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor JUVINO PEGADO CORTEZ, portadora do CPF/MF nº 031.922.164-41, e RG nº 1.555.993 do cargo em comissão de Coordenadora Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 01 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:A937B5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2014-GP

Exonerar de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, a Senhora JAMILLY ROVANA NUNES BEZERRA, brasileira, portadora do CPF/MF n° 093.663.094-96, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Programas de Combate à Fome e à Miséria, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Tibau do Sul
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F7302BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2014-GP

Exonerar de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF 043.723.924-19 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C8E89584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Cícero Augusto da Silva (CPF: 032.460.314-28)
Arnaldo Moreira De Matos (CPF: 170.649.109-34)
Suplente: Ecione Félix de Lima (CPF: 028.521.914-66)
Alayne Fernanda da Costa Galvão (CPF: 012.129.844-20)

REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Charles Clayton Galvão Soares (CPF: 026.648.544-88)
Suplente: Yzynya Silva Rezende Machado (CPF: 057.919.514-77)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO:
Titular: Caio Augusto Fernandes de Macedo (CPF: 051.958.364-77)
Suplente: Manuel Antônio Medeiros Da Silva (CPF: 813.649.544-00)

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:
Titular: Manoel Messias Marinho (CPF: 294.575.054-68)
Suplente: Rochael Artur Galvão (CPF: 033.136.404-27)

REPRESENTANTES SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Titular: Pedro Jeancleber Da Silva (CPF: 036.337524-47)
Suplente: Juvino Pegado Cortez Neto (CPF: 031.922.154-41)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Percival Aparecido Do Prado (CPF: 076.645.048-13)
Suplente: Liana Pereira dos Santos (CPF: 028.549.004-48)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:
Titular: Lucia De Fátima de Lima Braros (CPF: 430.418.094-00)
Suplente: Marcélia Olinto de Lima (CPF: 915.336.274-87)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Jamila Cavalcante Lopes Galvão (CPF: 084.534.534-31)
Suplente: Alex Calros Ferreira (CPF: 047.337.224-00)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA:
Titular: João Maria Santos De Oliveira (CPF: 033.792.544-52)

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES:
Titular: Thalia do Nascimento Costa (CPF: 113.163.774-74)
Suplente: Álvaro do Nascimento Marinho (CPF: 071.156.344-67)

REPRESENTANTES DOS PAIS:
Titular: Louranite Maria de Medeiros (CPF: 052.366.924–07)
Suplente: Djanilson de Araújo Lopes (CPF: 046.563.444-35)

Art. 2º - A Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME compromete-se a adotar uma metodologia participativa e democrática, envolvendo entidades representativas dos seguimentos citados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F3D111CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014-GP

Nomear a cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, o senhor THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME, portador do CPF/MF nº. 031.245.064-80 e RG nº 15.761.15 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:60DD41DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014-GP

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, os senhores (as) THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME, portador do CPF/MF nº 031.245.064-80, ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS, portadora do CPF/MF nº 068.358.384-00 e TÂNIA BARROS DE ALBUQUERQUE DIONISIO, portadora do CPF/MF nº 638.157.454-20 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Nomear o servidor Sebastião Paulino da Rocha, para atuar como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B0D428FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2014-GP

Designa o Pregoeiro de Município de Tibau do Sul/RN, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o senhor THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME portador do CPF nº 031.245.064-80, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Tibau do Sul, para o exercício de 2014.
Art. 2º - Designar as servidoras, a Senhora ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 068.358.384-00 e TÂNIA BARROS DE ALBUQUERQUE DIONISIO, portadora do CPF nº 638.157.454-20 para compor a equipe de apoio.
Art. 3° - Designar o servidor Sebastião Paulino da Rocha, para atuar como membro suplente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:7739BFE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
CNPJ nº 10.872.539/0001-94
Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

REF. PROCESSO LICITATÓRIO CMTB/RN N° 006/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN
ASSUNTO: **Contratação de Assessoria Contábil**

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2014

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME, CNPJ: 10.534.756/0001-74 perfazendo a importância de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviços Assessoria Contábil** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de março de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:8601AD7F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2014

CNPJ nº 10.872.539/0001-94
Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº 165, centro
Fone: 84-3427-2203

REF. PROCESSO LICITATÓRIO CMTB/RN N° 007/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN
ASSUNTO: **Contratação de empresa para fornecimento de internet.**

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2014

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a R. KALINE DA COSTA – ME, CNPJ: 08.403.564/0001-87 perfazendo a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviços Assessoria Contábil** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de abril de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:B7917A1B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

DISPENSA N° 006/2014 – PROC. LIC. CMTB/ RN N° 006/2014 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME, CNPJ: 10.534.756/0001-74; OBJETO: execução dos serviços de contábeis; VIGÊNCIA: 17 de março de 2014 a 10 de abril de 2014; VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de março de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente de Câmara Municipal
de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:F7DBEB73

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

DISPENSA N° 007/2014 – PROC. LIC. CMTB/ RN N° 007/2014 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: R. KALINE DA COSTA - ME, CNPJ: 08.403.564/0001-87; OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de internet; VIGÊNCIA: 07 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: R$ 800,00 (potocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de abril de 2014.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:49665808

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E

EQUIPE DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014.
OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL MUNICIPAL.**
EMPRESA: MOACIR DE MACEDO SOBRINHO – ME; CNPJ/MF: 70.306.154/0001-91
VALOR DE DESCONTO: 11% (ONZE) POR CENTO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES.

TOUROS, 07 DE ABRIL 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:977ABE54

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO DESERTA

O PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA DESERTA A LICITAÇÃO TIPO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2013, CUJO OBJETO PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

TOUROS, 07 DE ABRIL DE 2014.

MOZART GALVÃO DE BARROS JÚNIOR
Presidente - CPL

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:E85269C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PESCA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL.
DATA/HORA: 22 DE ABRIL DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 07 DE ABRIL DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:9DC61FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2014.
Dispensa de Licitação nº 003 /2014.
Objeto: **Locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles*), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:*
Objeto: **Locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.**
Vencedor do certame: ALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR.
CPF nº 474.258.814-20.
Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), dividido em 9 parcelas iguais de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Várzea/RN, 28 de março de 2014.

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:B836160A

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2014.
Dispensa de licitação.
Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN.
Contratado: Eletroart Manutenção e Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fazer instalação, no prédio da Câmara Municipal de Várzea/RN de dois condicionadores de ar tipo Split, sendo um de 9.000 btus e outro de 12.000 btus e manutenção preventiva e corretiva di condicionador de ar do plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN tipo Split de 36.000 btus, com substituição de compressor e reposição do gás refrigerante R22 da respectiva condensadora.
Dotação orçamentária exercício 2014 , elemento de despesa 369039, outro serviços de terceiro Pessoa Jurídica PJ
Valor total: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e duas posteriores alterações.
Vigência: 14/02/2014 a 28/02/2014.
Data da assinatura: 14/02/2014.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:285A5550

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0006/2014.
Modalidade: dispensa de licitação nº 003/2014.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pela senhora Telma Alves do Rêgo Meireles, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte., *tendo em*

vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Locação de SOFTWARE (Sistema de Contabilidade Pública Informatizado) para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Da Justificativa do preço

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

Da razão da escolha do fornecedor

*A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a locação do SOFTWARE (*Sistema de Contabilidade Pública Informatizado), foi feita por *VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR, no valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), dividido em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),devendo por tal razão o contrato ser firmado com o mesmo.*

Várzea/RN, 26 de março de 2014.

THAIZEANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:3590D713

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para **locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**, *e determina a instauração do processo administrativo presente, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.*

Várzea/RN, 25 de março de 2014.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:19E71CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ALIMENTOS PREPARADOS A EVENTOS ADMINISTRATIVOS, FUNCIONÁRIOS A SEVIÇOS EM HORÁRIOS ESTENDIDOS, REUNIÕES, PALESTRAS E ENCONTROS PROMOVIDOS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM LANCHES E SIMILIARES PREPARADOS.
O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 008/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: AIZA AUGUSTA DA SILVA - CNPJ: 17.003.319/0001-73, que apresentou menor proposta de preços nos itens de nº 01 e consecutivamente ate o 09, com Valor Global Total de R$ 89.650,00 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 07 de Abril de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DB8C6E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ALIMENTOS PREPARADOS A EVENTOS ADMINISTRATIVOS, FUNCIONÁRIOS A SEVIÇOS EM HORÁRIOS ESTENDIDOS, REUNIÕES, PALESTRAS E ENCONTROS PROMOVIDOS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM LANCHES E SIMILIARES PREPARADOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA VENCEDORA: AIZA AUGUSTA DA SILVA
inscrito(a) no CNPJ: 17.003.319/0001-73

Valor Global: Total de R$ 89.650,00 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço.

VIGÊNCIA: 31de Março de 2014 à 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DAD1CCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS QUE SERÃO DESTINAODS A PEQUENAS REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍO DE VÁRZEA/RN.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 009/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 12.528.765/0001-88, que apresentou menor proposta de preços nos lotes de nº 05 e 07, com Valor Global Total de R$ 15.850,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 07 de Abril de 2014.

Data da Homologação e Adjudicação 04.04.2014.

Publicação da Matéria

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:FC728D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESISTRO DE PREÇOS: PREGÃO Nº 09/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS QUE SERÃO DESTINAODS A PEQUENAS REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍO DE VÁRZEA/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA VENCEDORA: IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ: 12.528.765/0001-88

Valor Global: Total de R$ 15.850,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço.

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2014 à 07 de Abril de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:CAE9C737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 014/2014. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65.** Lotes Adjudicados: 02, 03, 04 e 05, com um valor total de **R$ 270.438,00** (duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER. ***Edivam Ferreira da Silva***, Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 014/2014 que teve como objeto a **contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças dos VEÍCULOS e CAMINHÃO oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 014/2014 – PREGAO PRESENCIAL POR LOTE, a empresa **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65, v**encedora dos lotes 02, 03, 04 e 05, com um valor total de **R$ 270.438,00** (duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Tudo nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. ***EXPEDITO SALVIANO***, Prefeito. Venha-Ver/RN, 31/03/2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0D27A6F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2014 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 10.606.327/0001-65
OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças dos VEÍCULOS e CAMINHÃO oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**
VALOR GLOBAL: **R$ 270.438,00** (duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 014/2014 - SRP).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 31 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E7E9B9C2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – FMS-MVV

RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 002/2014 – FMS-MVV, que teve o seguinte resultado: foi vencedora dos **LOTES 01 e 03** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor total de **R$ 9.777,68** (nove mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); e foi vencedora do **LOTE 02** a empresa MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.969.641/0001-06 com o valor total de R$ **5.100,00** (cinco mil e cem reais)

Venha-Ver/RN, 07.04.2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2014 Pregão Presencial, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO** para uso na Unidade Básica de Saúde do Município de Venha-Ver/RN, sendo adjudicado os **LOTES 01 e 03** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73 e o **LOTE 03** a empresa MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.969.641/0001-06

Venha-Ver/RN, 07.04.2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 002/2014 – FMS/MVV, conforme segue: **LOTES 01 e 03** a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor total de **R$ 9.777,68** (nove mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **LOTE 02** a empresa MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.969.641/0001-06 com o valor total de R$ **5.100,00** (cinco mil e cem reais). Venha-Ver/RN, 07.04.2014. Gledson Antonio Dias de Oliveira' (Presidente do Fundo Municipal de Saúde);

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:69C8D247

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 – FMS-MVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.
Contratado: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73 Objeto: **Aquisição de medicamentos básicos, medicamentos psicotrópicos e material de uso hospitalar** neste Município de Venha-Ver/RN.
Valor total: **R$ 9.777,68** (nove mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 002/2014 – FMS/MVV – **lotes 01 e 03**).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 07 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:FADE2BC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 – FMS-MVV

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.
Contratado: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.969.641/0001-06
Objeto: **Aquisição de medicamentos básicos, medicamentos psicotrópicos e material de uso hospitalar** neste Município de Venha-Ver/RN.
Valor total: R$ **5.100,00** (cinco mil e cem reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 002/2014 – FMS/MVV – **lote 03**).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 07 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA'
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:1BBE0EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2014 - REF. AO PREGÃO 07-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2013

Aos **20 de março de 2014**, o MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 - Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra de Lima, brasileiro, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15, Centro, Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 1.205.928 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 07/2014, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 25/2014, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser realizado de forma imediata, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.
c) realizar o serviço conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) pagar, pontualmente, aos prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço realizado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.
Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Paragrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o prestador e as especificações do serviço licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO**						
CNPJ: **10.580.278/0001-39**	Telefone:	Email: **edmrentacar@hotmail.com**				
Endereço: **AV. BACHAREL TOMAZ LANDIM, 2430 , IGAPO, NATAL/RN, CEP: 59104-000**						
Representante: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO** - CPF: **821.878.864-68**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
1	0002249 - LOCAÇÃO DE TRATORES/HORA COM GRADE ARADORA PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO		HR	600,00	150,00	90.000,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da realização do serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o serviço e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. O fornecimento dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser realizados de forma imediata, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;
c) O serviço deverá ser feito no Município, em local definido pela Secretaria solicitante, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos serviços registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo Fundo Municipal.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15 – A presente ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Sexto - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara / RN Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 20 de março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Manoel Assis de Oliveira Neto
CNPJ 10.580.278/0001-39
MARCOS MACIEL DOS SANTOS
RG n.º 001.833.522 - Procurador

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BF12A55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO - BIM: JAN/FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**669.402,00**	**669.402,00**	**669.402,00**	**669.402,00**	**57.184,16**	**57.184,16**	**9%**	**612.217,84**
031-Acao Legislativa	*669.402,00*	*669.402,00*	*669.402,00*	*669.402,00*	*57.184,16*	*57.184,16*	*9%*	*612.217,84*
02 - JUDICIARIA	**178.080,00**	**178.080,00**		----			**0%**	**178.080,00**
091-Defesa da Ordem Judiciaria	*100.800,00*	*100.800,00*		----			*0%*	*100.800,00*
122-Administracao Geral	*77.280,00*	*77.280,00*		----			*0%*	*77.280,00*
04 - ADMINISTRACAO	**2.175.040,00**	**6.147.577,99**	**4.829.466,27**	**4.829.466,27**	**373.689,23**	**373.689,23**	**6%**	**5.773.888,76**
032-Controle Externo	*68.320,00*	*68.320,00*	-	-	-	-	*0%*	*68.320,00*
121-Planejamento e Orcamento	*448.000,00*	*543.253,60*	*369.694,98*	*369.694,98*	*46.513,82*	*46.513,82*	*9%*	*496.739,78*
122-Administracao Geral	*1.000.160,00*	*3.458.909,59*	*2.920.712,09*	*2.920.712,09*	*296.968,67*	*296.968,67*	*9%*	*3.161.940,92*
123-Administracao Financeira	*568.960,00*	*1.987.494,80*	*1.539.059,20*	*1.539.059,20*	*30.206,74*	*30.206,74*	*2%*	*1.957.288,06*
694-Servicos Financeiros	*89.600,00*	*89.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*89.600,00*
05 - DEFESA NACIONAL	**189.280,00**	**189.280,00**		----			**0%**	**189.280,00**
182-Defesa Civil	*189.280,00*	*189.280,00*		----			*0%*	*189.280,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**5.922.643,00**	**5.948.843,00**	**382.063,61**	**382.063,61**	**102.418,34**	**102.418,34**	**2%**	**5.846.424,66**
241-Assistencia ao Idoso	*206.080,00*	*206.080,00*	-	-	-	-	*0%*	*206.080,00*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*38.080,00*	*38.080,00*	-	-	-	-	*0%*	*38.080,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*720.160,00*	*746.360,00*	*62.600,68*	*62.600,68*	*13.191,25*	*13.191,25*	*2%*	*733.168,75*
244-Assistencia Comunitaria	*3.972.499,00*	*3.972.499,00*	*319.462,93*	*319.462,93*	*89.227,09*	*89.227,09*	*2%*	*3.883.271,91*
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*257.600,00*	*257.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*257.600,00*
481-Habitacao Rural	*448.224,00*	*448.224,00*	-	-	-	-	*0%*	*448.224,00*
482-Habitacao Urbana	*280.000,00*	*280.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*280.000,00*
10 - SAUDE	**9.054.009,00**	**9.668.496,61**	**1.121.940,77**	**1.121.940,77**	**237.784,64**	**237.784,64**	**2%**	**9.430.711,97**
301-Atencao Basica	*1.448.160,00*	*1.456.800,00*	*137.085,78*	*137.085,78*	*65.256,04*	*65.256,04*	*4%*	*1.391.543,96*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*7.264.249,00*	*7.870.096,61*	*878.384,99*	*878.384,99*	*152.170,60*	*152.170,60*	*2%*	*7.717.926,01*
304-Vigilancia Sanitaria	*285.600,00*	*285.600,00*	*106.470,00*	*106.470,00*	*20.358,00*	*20.358,00*	*7%*	*265.242,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*56.000,00*	*56.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.000,00*
12 - EDUCACAO	**11.115.328,00**	**11.756.707,22**	**2.361.193,72**	**2.361.193,72**	**487.783,28**	**487.783,28**	**4%**	**11.268.923,94**
361-Ensino Fundamental	*10.414.880,00*	*11.056.259,22*	*2.360.912,52*	*2.360.912,52*	*487.502,08*	*487.502,08*	*4%*	*10.568.757,14*
362-Ensino Medio	*56.000,00*	*56.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.000,00*
363-Ensino Profissional	*56.000,00*	*56.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.000,00*
364-Ensino Superior	*44.800,00*	*44.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*44.800,00*
365-Educacao Infantil	*442.400,00*	*442.400,00*	*281,20*	*281,20*	*281,20*	*281,20*	*0%*	*442.118,80*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*56.448,00*	*56.448,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.448,00*
367-Educacao Especial	*44.800,00*	*44.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*44.800,00*
15 - URBANISMO	**2.562.560,00**	**2.705.842,32**	**399.168,32**	**399.168,32**	**78.359,76**	**78.359,76**	**3%**	**2.627.482,56**
451-Infra-Estrutura Urbana	*996.800,00*	*996.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*996.800,00*
452-Servicos Urbanos	*512.960,00*	*656.242,32*	*384.168,32*	*384.168,32*	*63.359,76*	*63.359,76*	*10%*	*592.882,56*

511-Saneamento Basico Rural	*280.000,00*	*280.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*280.000,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*280.000,00*	*280.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*280.000,00*
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*168.000,00*	*168.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*168.000,00*
782-Transporte Rodoviario	*324.800,00*	*324.800,00*	*15.000,00*	*15.000,00*	*15.000,00*	*15.000,00*	*5%*	*309.800,00*
20 - AGRICULTURA	**1.424.640,00**	**1.424.640,00**	**112.090,12**	**112.090,12**	**44.942,78**	**44.942,78**	**3%**	**1.379.697,22**
244-Assistencia Comunitaria	*25.760,00*	*25.760,00*	-	-	-	-	*0%*	*25.760,00*
605-Abastecimento	*268.800,00*	*268.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*268.800,00*
606-Extensao Rural	*1.130.080,00*	*1.130.080,00*	*112.090,12*	*112.090,12*	*44.942,78*	*44.942,78*	*4%*	*1.085.137,22*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**687.709,00**	**813.445,75**	**181.736,75**	**181.736,75**	**22.426,31**	**22.426,31**	**3%**	**791.019,44**
122-Administracao Geral	*431.200,00*	*431.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*431.200,00*
695-Turismo	*256.509,00*	*382.245,75*	*181.736,75*	*181.736,75*	*22.426,31*	*22.426,31*	*6%*	*359.819,44*
27 - DESPORTO E LAZER	**666.400,00**	**675.046,91**	**60.726,90**	**60.726,90**	**4.671,30**	**4.671,30**	**1%**	**670.375,61**
812-Desporto Comunitario	*666.400,00*	*675.046,91*	*60.726,90*	*60.726,90*	*4.671,30*	*4.671,30*	*1%*	*670.375,61*
TOTAL	**34.645.091,00**	**40.177.361,80**	**10.117.788,46**	**10.117.788,46**	**1.409.259,80**	**1.409.259,80**		

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-O-0

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:016212EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO/2013 A FEV/2014 - BIM: JAN/FEV

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)							

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	OUT	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2014**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	399.462,54	8.815,53	408.278,07	20.305.731,00
Receita Tributária	-	-	-	8.191,28	7.778,15	15.969,43	677.600,00
IPTU	-	-	-	---		-	22.400,00
ISS	-	-	-	8.191,28	7.778,15	15.969,43	392.000,00
ITBI	-	-	-	---		-	28.000,00
IRRF	-	-	-	---		-	196.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	---		-	39.200,00
Receita de Contribuições	-	-	-	---		-	84.000,00
Receita Patrimonial	-	-	-	10,95	1.037,38	1.048,33	128.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	---		-	5.600,00
Receita Industrial	-	-	-	---		-	5.600,00
Receita de Serviços	-	-	-	---		-	5.600,00
Transferências Correntes	-	-	-	391.260,31	-	391.260,31	18.810.994,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	118.938,06	-	118.938,06	6.648.635,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	111.829,66	-	111.829,66	1.902.547,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	---		-	56.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	---		-	13.115,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	---		-	18.480,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	---		-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	152.281,13	-	152.281,13	3.472.000,00
Outras Transferências Correntes	-	-	-	8.211,46	-	8.211,46	6.700.217,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	---		-	587.537,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	161.600,22	-	161.600,22	2.062.348,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	---		-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	---		-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				161.600,22	-		2.062.348,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)				237.862,32	8.815,53		18.243.383,00

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-O-0

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:535D1B83

